



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI N° 68/2016

DATA: 1º/06/2016

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Liga Hamburguense de Handebol.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 68/2016, de autoria do vereador Cristiano Coller, reconhece de Utilidade Pública a Liga Hamburguense de Handebol.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

### CONCLUSÃO:

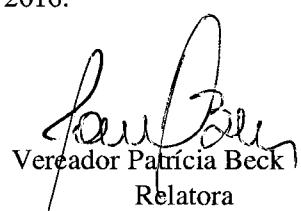
A Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 04 de julho de 2016.



Vereador Issur Koch  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador Inspetor Luz  
Secretário



Vereador Patrícia Beck  
Relatora